



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 172, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, c/c com art. 226 da Lei Complementar Municipal nº. 050 de 30 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro de 2022 é comemorado o Dia do “Servidor Público”.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022, Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, em razão de sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados o seu período diário de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais ou à autoridade equivalente, no âmbito de suas competências, fiscalizarem o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
**Prefeito do Município de Alexânia/GO**

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 27/10/2022

Secretária Administrativa